



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.934

Revoga a resolução CEPE nº 4.235, que aprovou normas para expedição de segunda via de Diplomas e Certificados de Pós-Graduação.

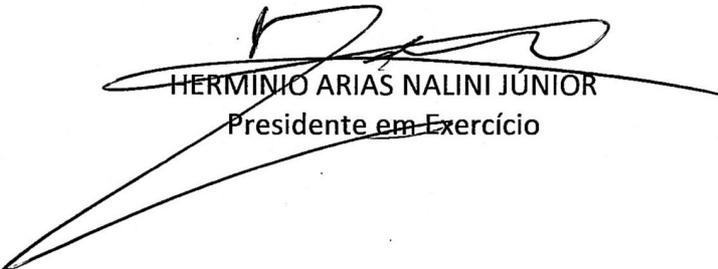
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 397ª reunião ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.004454/2019-65,

RESOLVE:

Revogar a resolução CEPE nº 4.235, que aprovou normas para expedição de segunda via de Diplomas e Certificados de Pós-Graduação.

Ouro Preto, 17 de dezembro de 2019.


HERMINIO ARIAS NALINI JÚNIOR
Presidente em Exercício

